



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI**, Senhor **FRANCISCO MATIAS FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de Médicos, com vista a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei 3.816/2017 e será regido pelas seguintes condições:

### 1. DAS VAGAS

Estão abertas 02 (duas) vagas para preencher os cargos de Médicos junto a Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

**UMA VAGA** para o cargo de Médico, para desempenhar suas funções junto ao Programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF do Município, com carga horária de 40 horas semanais, remuneração de R\$ 9.353,52 (nove mil e trezentos e cinquenta e três reais com cinquenta e dois centavos), mais adicional de insalubridade no valor de R\$ 158,60 (cento e cinquenta e oito reais com sessenta centavos).

**UMA VAGA** para o cargo de Médico, para desempenhar suas funções junto a Unidade de Saúde da Capela do Saicã, localizada naquele Distrito, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, remuneração de R\$ 2.319,97 (dois mil trezentos e dezenove reais com noventa e sete centavos), acrescido de gratificação especial, mais adicional de insalubridade no valor de R\$ 158,60 (cento e cinquenta e oito reais com sessenta centavos).

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

- 2.1 preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;
- 2.2 apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto), com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido;

### 3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias 10/02/2017, 13/02/2017 e 14/02/2017.

### 4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.



## **5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE**

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) preenchimento dos requisitos;
- b) análise curricular, considerando os cursos realizados na área de atuação e experiência.
- c) entrevista psicológica, que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, jornal e site oficial.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado nos veículos de comunicação, ou seja, site oficial.

## **6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) Renato de Menezes Araújo– Presidente
- b) Jefte Macedo Jantke - Secretário
- c) Roberto dos Reis Esteves - Membro

## **7. DA PUBLICAÇÃO**

O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais, no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> da Prefeitura Municipal, com antecedência da data designada para as inscrições, e o extrato publicado no jornal e nas rádios locais.

## **8. DA VALIDADE**

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 08 de fevereiro de 2017.

  
**FRANCISCO MATIAS FONSECA**  
**Prefeito Municipal**